



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE

TERMO DE REFERÊNCIA

N.º e Título do Projeto – Projeto UNESCO - GSAT 2013/2014 – Desenvolvimento e Consolidação das Políticas Públicas de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Sustentabilidade Socioambiental.		
PROJETO UNESCO		
Natureza do Serviço	Modalidade / N.º de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto – 01 (uma) vaga	Território Nacional
Objetivo da Contratação		
Contratação de consultoria técnica especializada, modalidade produto, para elaboração de estudo sobre o perfil de gestores locais e formadores do Projovem Urbano, edição 2013, incluindo proposta de instrumento para acompanhamento e controle do processo de formação continuada deste público, objeto do Plano Nacional de Formação para Gestores, Formadores e Educadores do Projovem Urbano com vista à certificação.		
Unidade Supervisora		
Diretoria de Políticas de Educação para a Juventude		
Cargo do Supervisor		
Coordenadora-Geral de Políticas Pedagógicas para a Juventude		
Vinculação com o PRODOC		
<p>Resultado 1: Elaboração de referenciais políticos, pedagógicos e conceituais para a consolidação das políticas públicas de educação para a diversidade, inclusão e sustentabilidade socioambiental, nos diversos níveis, etapas e modalidades, como subsídio à formação de gestores da educação, professores, comunidade escolar e demais profissionais da educação, para a institucionalização de práticas educacionais inclusivas de combate às desigualdades no acesso e permanência à educação</p> <p>Meta 1.1: Produção de 14 (quatorze) documentos técnicos contendo referenciais políticos, pedagógicos e conceituais para a consolidação das políticas públicas de educação em direitos humanos, inclusão e sustentabilidade socioambiental, nos diversos níveis, etapas e modalidades, voltados à formação de gestores da educação, professores, comunidade escolar e demais profissionais da educação.</p> <p>Atividade 1.1.1: Identificar, sistematizar e analisar os referenciais políticos, pedagógicos e conceituais para a consolidação das políticas públicas de educação em direitos humanos, inclusão e sustentabilidade socioambiental, nos diversos níveis, etapas e modalidades, voltados à formação de gestores da educação, professores, comunidade escolar e demais profissionais da educação.</p>		

Justificativa

O Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano tem como objetivo garantir aos jovens entre 18 e 29 anos, sem ensino fundamental completo, mas que saibam ler e escrever, ações de elevação da escolaridade, na forma de curso, integrando educação básica, qualificação profissional inicial e participação cidadã. O programa é coordenado, nacionalmente, pela SECADI/MEC, em parceria com as redes públicas de ensino dos Estados e Municípios com 100 mil habitantes ou mais.

Os entes executores, quer estaduais quer municipais, devem instituir uma equipe gestora local do Programa, definir formadores bem como educadores próprios que constituem a equipe de educadores/professores dos núcleos do Projovem Urbano. Os Gestores Locais são as pessoas responsáveis pela execução e gestão do Programa nos municípios e estados que fizeram adesão ao mesmo, a saber coordenadores-gerais, assistentes pedagógicos, assistentes administrativos, diretores de núcleo e diretores de polo enquanto que, os formadores, capacitados pela Coordenação Nacional do Projovem Urbano, são responsáveis pela formação continuada dos educadores vinculados ao Programa.

Considerando a importância da atuação destes agentes institucionais no processo de implementação do Projovem Urbano e da compreensão de seu papel diante do desafio de estabelecer um novo paradigma de educação, conforme proposto em seu projeto pedagógico integrado, bem como estabelecer novas formas de gestão de políticas públicas educacionais, o Programa definiu como estratégia de ação um Plano Nacional de Formação Continuada de Gestores, Formadores e Educadores colocando, inclusive, como propósito o acompanhamento sistemático deste processo. Para tanto, necessário se faz estabelecer mecanismos que possibilitem este monitoramento a partir do mapeamento inicial do perfil dos profissionais vinculados ao Programa, suas experiências com gestão de políticas públicas educacionais, com educação de jovens e adultos, com as diferentes juventudes, formação acadêmica, entre outros elementos que ampliem o conhecimento sobre esse público, que possibilitem o acompanhamento do mesmo durante o processo de formação e que possa, posteriormente, subsidiar estudos analíticos sobre os resultados e impactos desta ação nos processos de formação de profissionais vinculados ao Programa.

A formação continuada é para muitos destes profissionais um primeiro momento de contato e compreensão do universo da juventude, público do Projovem Urbano, de sua diversidade social e cultural, do perfil do jovem com os quais trabalharão durante dezoito meses de duração do curso. É também uma oportunidade de compreender as possibilidades e espaços de seu próprio papel, diante do desafio de um projeto pedagógico que propõe articular ensino fundamental, qualificação profissional inicial e participação cidadã valorizando e respeitando as experiências que este público traz para o ambiente escolar, construindo um percurso de gestão participativa, de atuação integradora, de observância aos temas estruturantes do projeto pedagógico e da proposta de gestão deste processo onde o planejamento, o acompanhamento e a avaliação das ações dos agentes do Programa e dos alunos requerem, inclusive, adoção de uma nova perspectiva de gestão de políticas públicas de educação.

Este Plano Nacional de Formação busca atender a cada grupo de profissionais atuantes no Projovem Urbano observando as especificidades relativas à atuação de cada grupo, cabendo a Diretoria de Políticas de Educação para a Juventude a execução e o acompanhamento adequado deste processo exigindo que todos os profissionais envolvidos compreendam seus objetivos e estratégias de articulação e atuação.

Nesta perspectiva e como coordenadora nacional deste processo a DPEJUV/SECADI precisa estabelecer formas e mecanismos de acompanhamento sistemático desta ação de formação de gestores e formadores do Projovem Urbano. Justifica assim a contratação, na modalidade produto, de

consultoria técnica que possa subsidiá-la em sua atribuição de desenvolver e acompanhar, sistematicamente, as ações voltadas à formação continuada de gestores e formadores vinculados ao Programa.

2. Produtos e Atividades

Atividades para elaboração do Produto 1:

Atividade 1.1 – Analisar o Plano Nacional de Formação de Gestores, Formadores e Educadores do Projovem Urbano.

Atividade 1.2 – Mapear o perfil dos gestores locais do Projovem Urbano, edição 2013.

Atividade 1.3 – Propor instrumento para acompanhamento da participação destes atores no processo de formação continuada de gestores do programa.

Produto 1

Documento técnico contendo estudo analítico sobre o perfil dos gestores do Projovem Urbano edição 2013, incluindo proposta de instrumento para acompanhamento da participação destes atores nas diversas etapas do processo de formação continuada do Programa e de indicadores de avaliação de resultados desta formação na gestão de políticas de educação para a juventude.

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 1.1 – Mapear o perfil dos formadores do Projovem Urbano, edição 2013, definindo formadores que já participaram do processo de formação na edição 2012 e os formadores que estão iniciando o processo nesta edição.

Atividade 1.2 – Propor instrumento para acompanhamento da participação destes atores no processo de formação continuada de formadores com vistas ao controle da qualificação dos educadores do Projovem Urbano

Produto 2 - Documento técnico contendo estudo sobre o perfil dos formadores do Projovem Urbano participantes da etapa inicial do processo de formação continuada de formadores, edição 2013, incluindo proposta de estratégia e instrumento de acompanhamento de sua participação nas demais etapas previstas no Plano Nacional de Formação de Gestores, Formadores e Educadores do PJU, de atuação como formadores de educadores bem como proposta de indicadores de resultados deste processo.

4. Prazo e cronograma de atividades e apresentação dos produtos

O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, podendo o cronograma de atividades sofrer alterações visando seu ajuste à dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos, mediante decisão conjunta entre o contratado e a unidade responsável pelo acompanhamento do contrato.

5. Custos e forma de pagamento

O custo total dos serviços dessas consultorias está definido em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). O desembolso financeiro deve observar os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo:

Produtos	Data de Entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo estudo analítico sobre o perfil dos gestores do Projovem Urbano edição 2013, incluindo proposta de instrumento para acompanhamento	45 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 26.000,00

da participação destes atores nas diversas etapas do processo de formação continuada do Programa e de indicadores de avaliação de resultados desta formação na gestão de políticas de educação para a juventude		
Produto 2 - Documento técnico contendo estudo sobre o perfil dos formadores do Projovem Urbano participantes da etapa inicial do processo de formação continuada de formadores, edição 2013, incluindo proposta de estratégia e instrumento de acompanhamento de sua participação nas demais etapas previstas no Plano Nacional de Formação de Gestores, Formadores e Educadores do PJU, de atuação como formadores de educadores bem como proposta de indicadores de resultados deste processo.	180 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 22.000,00
Valor Total		R\$ 48.000,00

5.1. Insumos

Passagens e diárias conforme a necessidade para efetivação das atividades previstas e elaboração dos produtos.

6. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados em formato impresso, em 2 (duas) vias, tamanho A-4, e em CD (duas vias) produzido nos aplicativos compatíveis com Microsoft Office 2004, mediante Parecer Técnico aprovando-os, emitido pela unidade demandante da consultoria.

7. Perfil Profissional:

7.1. Formação:

- Nível Superior nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas.

7.2. Exigências específicas:

Experiência profissional mínima de 03 (três) anos com processos de acompanhamento de programas e projetos de políticas públicas de educação.

7.3 – Desejável

- Experiência com políticas públicas de educação
- Experiência com processo de análise de projetos pedagógicos e programas educacionais.

Obs.: As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.

8. Número de vagas – 01 (uma) vaga

9. Processo Seletivo

- O processo seletivo está classificado na modalidade simplificado que consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase - entrevista.

1ª Fase – Análise do Curriculum Vitae de caráter eliminatório e classificatório, realizada pela Comissão de Seleção designada para este fim, tendo como referencia os requisitos estabelecidos neste termo de referencia e publicados no edital.

Análise do Curriculum Vitae	Pontuação Máxima Permitida - 20 pontos
i) Formação Acadêmica	
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	Verificação
ii) Experiência Profissional	Pontuação Máxima
Dois pontos por cada ano de experiência profissional com processos de acompanhamento de programas e projetos de políticas públicas de educação. – Critério Obrigatório.	10
Um ponto para cada ano de experiência com políticas públicas de educação - Critério Desejável e não Obrigatório	5
Um ponto para cada ano de experiência com processo de análise de projetos pedagógicos e programas educacionais - Critério Desejável e não Obrigatório	5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO	20

2ª fase – Entrevista para averiguação e avaliação dos conhecimentos e complementação de informações. Participam desta etapa apenas os/as candidato/as classificados na 1ª Fase.

Entrevista	Pontuação Máxima Permitida - 20 pontos
Itens para Entrevista	Pontuação
a) Conhecimento e experiência com ações e processos de acompanhamento da execução de políticas públicas de educação.	Até 6 pontos
b) Conhecimento e experiência com o desenvolvimento de processos de análise de projetos pedagógicos e programas educacionais	Até 6 pontos
c) Conhecimento sobre metodologias avaliativas de programas educacionais	Até 4 pontos
d) Conhecimento sobre o projeto pedagógico integrado do Projovem Urbano.	Até 4 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO	20
Os candidatos selecionados para a 2ª fase do processo seletivo participarão da entrevista via telefone, que será gravada e anexada ao Processo.	

Os candidatos classificados ao final das duas fases do processo de seleção devem, obrigatoriamente, apresentar à Unidade Gestora da Cooperação Técnica da SECADI/MEC os documentos comprobatórios das informações prestadas no Curriculum Vitae. Caso o candidato não atenda a este requisito será desclassificado, sendo chamado o candidato seguinte que tenha atendido aos pré-requisitos deste termo de referência.

Os candidatos selecionados para a entrevista deverão remeter a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) por fax ou por meio eletrônico (e-

mail) até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.